



Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) da Primeira Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Legislativa do Distrito Federal, realizada em 18 de junho de 2015, às 10 horas.

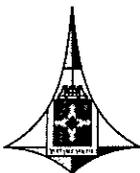
Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, a Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Legislativa do Distrito Federal reuniu-se às dez horas na Sala de Reuniões das Comissões para realizar a sua segunda reunião extraordinária com a presença de três parlamentares: Deputado Chico Vigilante (Presidente); Deputado Julio Cesar e Deputado Dr. Michel e duas ausências. O Presidente declarou aberta a reunião e perguntou aos Deputados presentes se gostariam de fazer algum comunicado. Os Deputados responderam que não tinham comunicados a fazer. Prosseguindo, o Presidente da Comissão, Deputado Chico Vigilante, deu como lida e aprovada a Ata da primeira Reunião Extraordinária realizada no dia 9 de abril de 2015, com três votos favoráveis e duas ausências. Neste momento, o Presidente informou sobre a proposta do calendário de reuniões da Comissão de Defesa do Consumidor, que ficou acordado entre todos os membros que as reuniões serão realizadas de quinze em quinze dias, nas quintas-feiras, às 14 horas. Sendo assim, o calendário foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Deputado Chico Vigilante deu início ao sorteio dos cinco projetos que estavam na Comissão para relatoria, ficando assim: PL nº 444 de 2015, relator Deputado Joe Valle; PL nº 443 de 2015, relator Deputado Dr. Michel; PL 282 de 2015, relator Deputado Julio Cesar; PL 429 de 2015, relator Deputado Raimundo Ribeiro e PL 415 de 2015, relator Deputado Chico Vigilante. Dando início à pauta passaremos às matérias para discussão e votação. Assim, em razão do Deputado Chico Vigilante ter sido relator do PL nº 1976/2014, assume a presidência o Deputado Julio Cesar. A seguir, foram apreciados os seguintes itens: Item 1 – PL 1976/2014, de autoria do Deputado Robério Negreiros e relatoria do Deputado Chico Vigilante, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de hipermercados e supermercados reservarem local específico para a venda de produtos orgânicos no Distrito Federal e dá outras providências”. Parecer: Pela aprovação. Resultado: Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Ao prosseguir com a pauta, o Deputado Chico Vigilante assumiu a Presidência e passou ao Item 2 – PL 1154/2012, de autoria do Deputado Washington Mesquita e relatoria do Deputado Raimundo Ribeiro, sendo designado o relator *ad hoc* o Deputado Dr. Michel, que “obriga as seguradoras de automóveis a oferecerem veículos adaptados na forma em que menciona e dá outras providências”. Parecer: pela aprovação, nos termos da Emenda Modificativa nº 02 da Comissão de Defesa do Consumidor. Resultado: Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Item 3 – PL 1662/2013, de autoria da Deputada Luzia de Paula e relatoria do Deputado Joe Valle, na ausência do relator fica designado *ad hoc* o Deputado Julio Cesar que “obriga os estabelecimentos públicos e particulares de saúde do Distrito Federal a manterem disponíveis para consulta pública exemplares do Código de Ética Médica e do Código de Processo Ético-Profissional”. Parecer: Pela aprovação, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Educação, Saúde e Cultura. Resultado: Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Ao dar continuidade, o Deputado Chico Vigilante indagou aos membros presentes se haveria alguma proposta de audiência pública que não estava em pauta, que eles gostariam de realizar. Neste



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Defesa do Consumidor



momento, o Deputado Julio Cesar propôs que a Comissão faça uma audiência pública para debater sobre os planos de saúde do Distrito Federal, bem como o requerimento para esta audiência. Ao prosseguir, o Presidente Deputado Chico Vigilante e o Deputado Dr. Michel acataram a proposta da audiência pública. Assim, a proposta da audiência pública ficou aprovada por três votos favoráveis e duas ausências. Ao retomar a pauta, o Presidente passou para votação em bloco dos itens seguintes: Item 4 – Requerimento nº 001/2015 de autoria do Deputado Professor Reginaldo Veras, “requerimento de ajuizamento de Ação Coletiva de Consumo pela Comissão de Defesa do Consumidor, representada pela Procuradoria Geral da Câmara Legislativa, em prol dos usuários dos serviços de Telefonia Móvel, no Distrito Federal” e das indicações que foram apreciadas e lidas. São as seguintes Indicações dos itens nºs 05 a 91: 2096/2015; 2483/2015; 2484/2015; 2570/2015; 2571/2015; 2573/2015; 2577/2015; 2584/2015; 2591/2015; 2596/2015; 2633/2015; 894/2015; 897/2015; 2126/2015; 2128/2015; 2143/2015; 3853/2015; 3858/2015; 1392/2015; 1882/2015; 1883/2015; 1884/2015; 1885/2015; 1886/2015; 1887/2015; 1888/2015; 1889/2015; 1890/2015; 1891/2015; 1907/2015; 1908/2015; 1917/2015; 2107/2015; 3774/2015; 3879/2015; 1843/2015; 1844/2015; 1846/2015; 2281/2015; 1950/2015; 2028/2015; 2029/2015; 2035/2015; 2499/2015; 3578/2015; 1782/2015; 1790/2015; 2540/2015; 3527/2015; 3768/2015; 3891/2015; 1817/2015; 2046/2015; 2047/2015; 18863/2014; 1803/2015; 1805/2015; 1466/2015; 2069/2015; 2079/2015; 2081/2015; 2514/2015; 3498/2015; 3570/2015; 3564/2015; 1468/2015; 2015/2015; 3778/2015; 913/2015; 2010/2015; 2012/2015; 1441/2015; 1459/2015; 2551/2015; 2552/2015; 3786/2015; 3787/2015; 1359/2015; 1642/2015; 1648/2015; 2319/2015; 2393/2015; 2441/2015; 3747/2015; 3541/2015; 2172/2015 e 3839/2015. Após feita a leitura de todas as indicações o presidente Deputado Chico Vigilante, propôs que fosse votado em separado o requerimento. Sendo assim, o presidente colocou em discussão e votação o requerimento. Item 4 – Requerimento nº 001/2015. Resultado: Requerimento foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Neste momento, passou para a discussão e votação das indicações que foram votadas em bloco conforme relacionadas acima. Resultado: as indicações foram aprovadas com três votos favoráveis e duas ausências. Após a deliberação dos assuntos, o presidente Deputado Chico Vigilante propôs que os números de indicações sejam limitados em cada reunião deliberativa da Comissão. Assim, ficou estipulado que apreciaremos no máximo dez indicações por Deputado. O presidente Deputado Chico Vigilante, tem observado que existem Deputados que apresentam até cento e vinte e oito indicações em uma única reunião. Diante das justificativas apresentadas, ficou acordado que daqui para frente as indicações serão pautadas no máximo dez para cada parlamentar por reunião. O Presidente ressaltou a importância do requerimento que foi aprovado que se refere a vinda dos planos de saúde, das agências reguladoras, do Procon, da comissão do Ministério Público para tratar do mau atendimento destes planos de saúde. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos Deputados, bem como do pessoal da assessoria da comissão, dos técnicos e dos assessores que trabalharam muito bem. Ressaltou também que estes servidores vestem a camisa da Comissão de Defesa do Consumidor e que não estão aqui representando o Deputado Chico Vigilante, o Deputado Julio Cesar ou o Deputado Ricardo Vale. Representam a



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Defesa do Consumidor



instituição. Parabenizo a todos. Por fim, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, às dez horas e cinquenta minutos, da qual eu, Lúcia de Carvalho, Assistente Legislativo, na qualidade de secretária, lavro a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente.


Deputado CHICO VIGILANTE

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

